

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 21/10/2025

DÉCIMO NONO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 257/22-DG/MP – Contrato nº 004/2023 (SEI 29.0001.0019489.2023-15)

Locatário: Ministério Público do Estado de São Paulo
Locadores: RFPA Gestão de Serviços Empresariais Ltda.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Fica adicionado à contratação em epígrafe, serviços de limpeza predial, a partir de 28.10.2025, na PJ de Sorocaba. O valor do acréscimo, para o período de 28.10.2025 a 30.01.2028, é de R\$ 6.398,56, representando um impacto de 0,16%. O valor total do contrato, que passa a ser de R\$ 4.672.198,31. A contratada deverá providenciar, no prazo de 5 dias úteis após a data da assinatura eletrônica deste termo pelo último signatário, a complementação da garantia oferecida por força deste ajuste. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas, cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.
Data da Assinatura: 23/10/2025

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, DE 23/10/2025

Processo nº 35/2024 - FED
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa visando ao fornecimento e à instalação de condicionadores de ar para atender a diversas unidades da Instituição.
Em face dos elementos constantes dos autos, mormente a comprovação de infração, perpetrada pela empresa D-Aleg Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., das condições fixadas na Ata de Registro de Preços nº 14/2024, bem como o interesse desta Instituição pela contratação de remanescente, determino, no uso das atribuições a mim conferidas pelo art. 10 da Resolução PGJ nº 1.839/2024 e com fulcro no art. 21, I, da Resolução PGJ nº 1.777/2024 e na alínea "a" do subitem 9.1 da Cláusula 9ª da aludida Ata, a intimação da detentora, na pessoa de seu representante legal, via publicação veiculada no Diário Oficial do Estado e correspondência eletrônica, com confirmação de recebimento, para ciência da possibilidade de cancelamento do registro formalizado em seu favor por meio da Ata de Registro de Preços nº 14/2024, bem como da possibilidade de cancelamento, para a finalidade de contratação de remanescente disciplinada pelo Comunicado nº 05/2025 do Portal de Compras do Governo Federal, da homologação dos atos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90010/2024 e da adjudicação dos lotes 01, 02 e 03 à empresa em questão e da possibilidade de sua inabilitação, podendo, caso queira, apresentar defesa prévia, no prazo de três dias úteis, a contar da data de intimação, franqueando-se vista eletrônica dos autos, por intermédio do Sistema SEI do MPSP, adotadas as cautelas de praxe.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DE 21/10/2025

Processo nº 35/2024 - FED
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa visando ao fornecimento e à instalação de condicionadores de ar para atender a diversas unidades da Instituição.
Face ao exposto, nego provimento ao recurso administrativo, mantendo integralmente a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

PORTARIA Nº 177/2025-DG/MP, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidores para acompanharem a execução das contratações relativas às Notas de Empenho 2025NE01405, 2025NE01406 e 2025NE01407, Processo nº 185/25-DG/MP (SEI 29.0001.0040591.2025-33), celebrados entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e as empresas LR Multicomercial Ltda, Torrao Equipamentos e Acessórios Ltda e G.R. Carneiro Ltda, respectivamente.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar Luiz Antonio Nunes Filho, Matrícula nº 5043, como Gestor do Contrato e Daniel Pires Bonini, Matrícula nº 10940, como Fiscal do Contrato, para que acompanhem a execução das contratações relativas às Notas de Empenho supra, que têm por objeto a aquisição de materiais de refrigeração, para atender às necessidades da Instituição.
Artigo 2º - No impedimento legal dos primeiros indicados, ficam designados respectivamente Francisco Wilton Holanda Alves, Matrícula nº 5075, e Rafael Menezes Madrigal, Matrícula nº 3171, para cumprir o disposto no artigo anterior.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da emissão da nota de empenho em favor da contratada.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS, DE 24/10/2025**

Procuradoria-Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 23-10-2025
Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 20/10/2021, prorrogado em 14/12/2023, e em cumprimento à decisão proferida na ação judicial 1003147-80.2024.8.26.0291, da Comarca de Jaboticabal, o aprovado em concurso público, abaixo relacionado, constante da Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria de Roberto Akira Fujioka.
Área Regional de Ribeirão Preto
- Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência
Classificação, Nome, Documento
4, Fabio Alberto Leite Araujo, *****308**.
Diretoria-Geral
Despachos do Diretor-Geral de 21-10-2025
Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Carolina Cavasana de Paula e Silva, 29.0001.0124655.2025-08; Juliana Ferreira Campos Pinto, 29.0001.0122902.2025-03; de 22-10-2025

Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:
Flávia Luísa Ablas, matr. 13307, nos períodos de 26/5/2014 a 24/5/2016, num total de 728 dias e 2/10/2024 a 16/7/2025, num total de 288 dias; Sergio Cardoso Leite Mustafa, matr. 11075, no período de 26/1/2011 a 3/6/2011, num total de 129 dias; Valdir Alixandre, matr. 12247, no período de 28/10/1991 a 22/4/2014, num total de 8.213 dias;
Indeferindo, por não atender à decisão exarada no Assento 46-PGJ (Aviso 54/2025-PGJ, de 29/1/2025), o cômputo do tempo prestado por Flávia Luísa Ablas, matr. 13307, no período de 4/7/2016 a 31/12/2017.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 23-10-2025
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 22/10/2025, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QMPESP, em virtude de terem sido nomeados para outros cargos públicos:
Amanda de Queiroz Borges, matr. 11117; Paulo César Silva Júnior, matr. 11089;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 14, publicada no D.O. de 16/10/2025, na parte em que nomeou para a Área Regional de Franca, Cauã Custódio da Silva Santos, CPF *****684**, constante da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência do candidato;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 14, publicada no D.O. de 19/8/2025, na parte em que nomeou para a Área Regional de Campinas, Igor da Silva Rodrigues, CPF *****756**, constante da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QMPESP, classificado na Procuradoria-Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Apostilas da Diretora de 21-10-2025
Lavrada no título de nomeação de Marlene Raggi, incluindo o número de sua Carteira de Identidade Nacional *****628**, de 22-10-2025

Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome de Sergio Cardoso Leite Mustafa, matr. 11075, declarando que o interessado fez jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do art. 209 da L. 10.261/68, referente aos períodos de 16/3/2009 a 30/9/2010, 26/1/2011 a 3/6/2011, 21/1/2020 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 30/9/2024, e não como constou na portaria de 29/4, publicada no D.O. de 5/5/2025.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 24/10/2025

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 23/10/2025
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:
Odirllei Santos de Brito, matrícula nº 5194, 36 (trinta e seis) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/9/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0116162.2025-11, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Adolfo Carvalho Franco Filho, matrícula nº 7072, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0128232.2025-41, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Arthur Magalhães Nunes, matrícula nº 13413, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0125406.2025-04, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Gabriela Bernardes Neves Scala, matrícula nº 11045, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 18/11/2021, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0235999.2021-53, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Georgia Fernanda Montefusco, matrícula nº 13421, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0125090.2025-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Jany Lee, matrícula nº 9909, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 16/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0126326.2025-93, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Julia Figueiredo de Almeida Camargo, matrícula nº 11428, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 3/10/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0126168.2025-91, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Maria Isabel Amorim Ferreira, matrícula nº 1594, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0128224.2025-63, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Pamela Prado Morais Cardoso, matrícula nº 9410, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 16/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0126434.2025-87, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Paula Cristina Martins, matrícula nº 4566, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0124910.2025-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Paula Vieira Queiroz da Silva, matrícula nº 7924, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0125381.2025-97, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Rogério Antonio Bussolin Curtolo, matrícula nº 11099-0, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0125311.2025-47, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Rogério Arduino Ervas, matrícula nº 1889-1, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0125569.2025-65, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Sidnei Xavier Nonatos, matrícula nº 6710, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0124580.2025-93, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025;

Valéria Aparecida de Souza Soares, matrícula nº 276901-2, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 20/10/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0127185.2025-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 23/10/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO****ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em compor a missão institucional da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na COP30 – 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO a realização da COP30, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025, na cidade de Belém/PA;

CONSIDERANDO a importância da atuação institucional da Defensoria Pública nos debates sobre justiça climática e os impactos sociais das mudanças climáticas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da programação e da presença institucional no estande do CONDEGE, localizado na Green Zone do evento;

RESOLVE:
Art. 1º Abrir inscrições para Defensoras e Defensores Públicos/as interessados/as em participar da missão institucional da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com atuação presencial, no espaço institucional do Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), localizado na “Green Zone” na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP30

Art. 2º Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, divididas em dois blocos:
Bloco 1: 11 a 15 de novembro de 2025 – 4 (quatro) vagas;
Bloco 2: 17 a 21 de novembro de 2025 – 6 (seis) vagas.

§1º A Defensoria Pública de São Paulo, por meio dos/as designados/as neste ato, será responsável pela programação do estande do CONDEGE nos seguintes dias e horários:

11/11 – 17h às 21h;
13/11 – 8h às 12h;
17/11 – 8h às 12h;
19/11 – 13h às 17h;
20/11 – 17h às 21h.

§2º As atividades institucionais incluem apresentações temáticas, rodas de conversa, atendimentos ao público, apoio logístico, participação em eventos, representação institucional e outras ações programadas, nos termos do anexo I deste Ato, durante todo o período da designação.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas até às 18:00 horas de 29 de outubro de 2025, por formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/fxn27Xdx9e>

§1º Cada Defensor/a poderá se inscrever em ambos os blocos apresentados no artigo 2º, devendo ser tal opção, expressamente indicada no formulário de inscrição.

§2º Os/as interessados/as deverão apresentar:
I – Nome completo, e-mail institucional, telefone com DDD, unidade de lotação e área de atuação;
II – Currículo resumido;
III – Texto de até 1 (uma) lauda justificando o interesse na participação e indicando experiências acadêmicas, institucionais ou práticas relacionadas à temática da COP30 (justiça climática, direitos socioambientais, população em situação de vulnerabilidade frente às mudanças climáticas, etc.), conforme descrições no Anexo I.

Art. 4º A seleção observará a representatividade regional e a paridade de gênero, considerando a diversidade dos quadros institucionais da DPESP.

§1º Os/as integrantes serão designados/as por Ato da Defensora Pública-Geral.

§2º Serão designados/as, preferencialmente, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Grupo de Trabalho para planejamento de Ações para 30ª Conferência das Partes da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30 nos termos do Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 07 de julho de 2025, e, em seguida, Defensores/as com com experiências acadêmicas, institucionais ou práticas relacionadas à temática da COP30. Caso haja número de inscrições superior ao de vagas será realizada seleção, por meio de análise de currículo, pela Chefia de Gabinete em 29 de outubro de 2025, às 19h.

Art. 5º A participação ocorrerá com prejuízo das atribuições ordinárias, sendo indispensável a anuência da chefia imediata quanto ao afastamento funcional e dias de trânsito.

Art. 6º As despesas com passagens aéreas e diárias serão custeadas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
Eixos temáticos da programação:
Com base nos projetos da Defensoria Pública e nos temas da COP30 e da Green Zone, a programação será organizada em torno dos seguintes eixos:
· Justiça Climática e Direitos Humanos: Abordagem da intersecção entre as mudanças climáticas e os direitos fundamentais, com foco na atuação da Defensoria Pública brasileira;

- Proteção da Amazônia e Povos Tradicionais: Discussão sobre a defesa dos territórios, combate à grilagem de carbono e projetos de desenvolvimento sustentável na região amazônica;
- Inovação e Tecnologia a Serviço da Justiça Ambiental: Apresentação de ferramentas e plataformas que auxiliam na atuação da Defensoria, como a Plataforma AdaptaBrasil e projetos de IA;
- Educação Ambiental e Engajamento Social: Iniciativas de formação e conscientização, como o Concurso de Redação e a formação de Defensores Populares;
- Diálogo e Networking: Espaços para interação com outras instituições, sociedade civil e público em geral, promovendo a troca de experiências e a construção de parcerias.

Projetos temáticos da programação:

- Palestras e Painéis: Apresentações de especialistas, defensores públicos e convidados sobre os temas dos projetos;
- Rodas de Conversa: Debates interativos com a participação do público, promovendo a troca de experiências;
- Oficinas: Atividades práticas e demonstrativas, especialmente para projetos que envolvem tecnologia ou formação;
- Lançamentos: Apresentação de publicações (Revista Arandu, Manual), resultados de concursos (Redação) e novas iniciativas;
- Exposições Interativas: Utilização de recursos visuais e tecnológicos para apresentar os projetos e seus impactos;
- Atendimento e Orientação: Espaço para dúvidas e informações sobre a atuação da Defensoria Pública.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DA 285ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
 Extrato da 285ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública
 Data da realização: 21/10/2025
 Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)
 Ordem dos trabalhos:

- Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
- Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
- Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
- Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia
 SEI nº 2025/0019191
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC)
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar a Defensora Pública Talissa Gobetti Correia como membro integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Deliberou, ainda, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reabrir o prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO
 Ficam reabertas, entre os dias 28/10/2025 a 03/11/2025, as inscrições para preenchimento de 06 (seis) vagas para integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2024/2026. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

EXTRATO DA 900ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
 Extrato da 900ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública
 Data da realização: 24/10/2025 às 09h30
 Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência
 Hora do Expediente:

- Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- Comunicações da Presidência
- Comunicações da Secretaria
- Momento aberto
- Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia
 SEI nº 2025/0031537 (Excetuado a pauta)
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Jornada de Educação em Direitos", a ser realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento retroativo da Defensora Pública Joyce Santos de Oliveira, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.
 SEI nº 2025/0033203 (Excetuado a pauta)
 Interessado/a: Tania Biazoli de Oliveira
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Encontro de Teoria Crítica e Psicanálise: disputas contemporâneas", a ser realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, nos dias 30 e 31 de outubro de 2025.

SEI nº 2025/0033687 (Excetuado a pauta)
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Debate sobre o livro 'Assombros na casa grande: A constituição de 1824 e as vidas póstumas da escravidão'", a ser realizado no dia 30 de outubro de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento do Defensor Público Rafael Rocha Paiva Cruz, no dia 30 de outubro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2025/0033741 (Excetuado a pauta)
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Jornada de Multiplicadores: Meninos Antimachistas", a ser realizado nos dias 23 e 30 de outubro de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência da Defensora Pública Ana Carolina Cintra Franco e deferir o afastamento dos/as Defensores/as Públicos/as Mariana Salomão Carrara, Carolina Brambila Bega, Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan, Cássia Zanchettin Michelin, Priscila Simara Novaes, Danilo Martins Ortega e Debora Cristina Pezzuto, nos dias 23 e 30 de outubro de 2025, bem como das Servidoras Públicas Danielle Almeida da Silva, Joyce Cristina de Oliveira Rezende e Isabel Cristina Gonçalves Bernardes, nos dias 23 e 30 de outubro de 2025. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira.

SEI nº 2021/0002019
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
 Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, referente ao período de agosto de 2018 a janeiro de 2019.

SEI nº 2025/0021242
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que trata da fixação de atribuições dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo), relativa à revisão dos feixes de atribuições definidos no Anexo II
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto da Conselheira Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, pela aprovação da proposta apresentada, conforme Deliberação CSDP nº 452, de 24 de outubro de 2025, a ser publicada oportunamente, com o envio de comunicado à carreira acerca da deliberação aprovada e a abertura de prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventuais recursos, período durante o qual o processo permanecerá suspenso. Reajustaram seus votos, para acompanhar o voto vencedor, o Relator Roque Jeronimo Andrade e os Conselheiros Bruno Bortolucci Baghim e Carolina Rangel Nogueira, os quais já haviam apresentado voto-vista. Restaram vencidos os Conselheiros Allan Ramalho Ferreira e Raphael Camarão Trevizan, que apresentaram votos divergentes. Absteve-se de votar a Conselheira Surrailly Fernandes Youssef.

SEI nº 2021/0001081
 Interessado/a: Melina Machado Miranda
 Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001308
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
 Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001505
 Interessado/a: Alex Gomes Seixas
 Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001685
 Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001959
 Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos
 Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001960
 Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001964
 Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza
 Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001965
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001966
 Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001967
 Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001969
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001976
 Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001985
 Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001989
 Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0001995
 Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0002004
 Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0002010
 Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0002015
 Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2021/0002016
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Rê

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0018185

Interessado/a: Julio Grostein
Assunto: Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal - Ministro Luiz Fux
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0019219

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de cargos de Defensores/as Públicos/as, visando à expansão institucional.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a

do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0014882

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de anteprojeto de lei de alteração da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0027141
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0027143
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0027145
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0027156
 Interessado: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0027928
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0028978
 Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
 Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0031314
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0033082
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0033659
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)
 Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2024/0034568
 Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)
 Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0002351
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (para fixar as atribuições do cargo de Analistas de Defensoria Pública)
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0002473
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Pedido de fixação das atribuições e padrões de lotação das Unidades de Araçatuba, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente - Varas Regionais das Garantias
 Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0003810
 Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano
 Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0004467
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Infância e Juventude (NEIJ)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0004690
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0005401
 Interessado/a: Bruno Martinelli Scignoli
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0005571
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
 Assunto: Proposta de criação de 12 (doze) novos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições, correspondentes ao número de vagas a ser criado na Unidade Segunda Instância e Tribunais Superiores, Regional Central, visando à expansão institucional, com pedido de liminar
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0006476
 Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
 Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a notícia de fato, o expediente administrativo de tutela coletiva, a expedição de recomendações, a realização de audiência pública, a celebração de compromissos de ajustamento de conduta e dá outras providências
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0006871
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0009735
 Interessado/a: Erica Meireles de Oliveira
 Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de assessor na Assessoria Especial da Secretaria de Relações Institucionais
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0010994
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "Seminário Internacional de Educação nas Prisões", a ser realizado no dia 25 de abril de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0013469
 Interessado/a: Jordana de Matos Nunes Rolim, Luiz Felipe Vanzella Rufino, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Luiza Lins Veloso e Raphael Camarão Trevizan
 Assunto: Proposta de Deliberação visando regulamentar o gozo e a indenização das compensações, com pedido liminar
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0013502
 Interessado/a: Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 Assunto: Proposta de instituição de Projeto Piloto para atuação na segunda fase dos processos do Tribunal do Júri de Piracicaba e São José dos Campos
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0013987
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0015720
 Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha da Silva
 Assunto: Proposta de deliberação visando a amplitude horizontal na cobertura de Comarcas do Estado de São Paulo por meio de atuação estratégica e especializada
 Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0018457
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/24 a janeiro/25
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0019160
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que regulamenta o art. 151 da Lei Complementar nº 988/06, que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento), em razão da política de maternidade da instituição.
 Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0019185
 Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
 Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de classificação no concurso para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0021327
 Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula, Allan Ramalho Ferreira, Fábio Jacyntho Sorge, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi, Raphael Camarão Trevizan e Jordana de Matos Nunes Rolim
 Assunto: Recomendação de alteração no patamar de acumulação de atribuições, na proporção de 1 (um) dia de acumulação trabalhado por 1 (um) dia de compensação
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0021945
 Interessado/a: EDEPE
 Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "I Encontro Anual das Coordenações Regionais da EDEPE", a ser realizado nos dias 07 e 08 de agosto de 2025
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0024214
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0024617
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0024910
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0024950
 Interessado/a: Núcleo Especializado da Infância e Juventude
 Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ)
 Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0025070
 Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON)
 Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/25 a julho/25
 Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0027226
 Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
 Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (fevereiro a julho de 2025)
 Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
 O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
 SEI nº 2025/0032042

Interessado/a: EDEPE
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0032562
Interessado/a: Cinira Conceicao Longo Cardoso
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0032643
Interessado/a: Livia Valim Nicolino
Assunto: Pedido de afastamento para participar do evento "18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)", a ser realizado nos dias 03 a 07 de dezembro de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0017024
Interessado/a: Lara Espolao Veronese
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021891
Interessado/a: Carolina Silveira Lobianco e Souza
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021906
Interessado/a: Julio Cesar Marques da Silva
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021912
Interessado/a: Maria Fernanda Alves Borio
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0021925
Interessado/a: Diogo Del Blanco Ditadi
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

PAUTA DA 286ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 286ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 21/10/2025
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)
Ordem dos trabalhos:

- Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);
- Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);
- Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);
- Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia
SEI nº 2025/0021924
Interessado/a: Tassis Almeida Caires
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COMUNICADO CGDP Nº 09, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Considerando que compete à Corregedoria a orientação e a fiscalização da atividade funcional de Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar Estadual n.º 988/2006, bem como do art. 24 da Lei Complementar Estadual n.º 1.050/2008,

Artigo 32 - A Corregedoria-Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros da instituição, bem como da regularidade do serviço;

Artigo 24 - Aos servidores integrantes do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública (SQCA) aplicam-se as vantagens não-pecuniárias e os afastamentos de que tratam os Capítulos VIII e IX do Título III da Lei complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e, no que couber, os deveres, proibições e impedimentos previstos no Capítulo III do Título IV, bem como o regime disciplinar de que trata o Título V da mesma lei complementar. § 3º - As infrações administrativas dos servidores de que trata o "caput" deste artigo serão apuradas por comissão processante designada pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. (NR)

Considerando que o sistema Defensoria On Line, DOL, consubstancia o sistema oficial da Defensoria Pública e deve ser utilizado de forma obrigatória, nos termos do art. 24 do Ato Normativo da Defensoria Pública-Geral n.º 199 de 8 de setembro de 2021, Art. 24. É obrigatório o uso do sistema Defensoria Online - DOL nas Unidades da Defensoria Pública para o atendimento presencial e remoto.

Considerando que o DOL deve abranger os atendimentos iniciais e em continuidade, bem como todos os documentos e informações a respeito da pretensão do/a usuário/a, nos termos do art. 24, parágrafos 1º e 2º do Ato Normativo DPG 199, de 8 de setembro de 2021, Art. 24. (...)

§1º. O uso do sistema deve abranger o atendimento inicial e os atendimentos em continuidade, o arquivo de informações, providências relevantes e documentos necessários à adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis na tutela de direitos dos/as usuários/as da Defensoria Pública, bem como para o acompanhamento de processos.

§2º. Cabe ao/à Defensor/a Público/a Natural ou àquele/a responsável pelo atendimento supervisionar o correto preenchimento de todos os campos de informação disponibilizados pelo DOL.

Considerando o dever funcional de desempenhar com zelo e presteza os serviços a seu cargo bem como os serviços atribuídos pela Administração Superior:

Artigo 164 - São deveres dos membros da Defensoria Pública do Estado, além de outros previstos em lei:

(...)
IV - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes sejam atribuídos pelos órgãos da administração superior;

Considerando que não há mais a abertura de procedimentos administrativos internos de forma física e que todos os procedimentos relacionados à atividade fim devem ser cadastrados no DOL, com o desenvolvimento dos atos subsequentes no respectivo PA DOL;

Considerando a necessidade de manter organizado o DOL de cada defensoria pública, de modo a evitar perdas de prazo, equívocos e irregularidades;

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo RELEMBRA os/as Excelentíssimos/as Defensores/as Públicos/as e Ilustríssimos/as Servidores/as sobre a necessidade de:

- utilização do sistema DOL para tramitação de todos os procedimentos administrativos internos vinculados à atividade fim;
- manutenção de todas as funcionalidades do DOL organizadas, de modo a não haver dúvida a respeito da revisão de determinada providência, do cumprimento de determinada intimação, bem como da distribuição de dada petição inicial, por exemplo.

Além disso, a Corregedoria-Geral RESSALTA que há inúmeras funcionalidades e atos previstos para o registro de atividades judiciais e extrajudiciais e que devem ser utilizados para a adequada compreensão das atividades realizadas por cada Membro/a e Servidor/a. É preciso mencionar determinados atos, alguns recentemente criados:

- Atividade de educação em direitos;
- Evento da rede de serviços;
- Reunião técnica/institucional;
- Reunião de Rede;
- Evento EDEPE;
- Visitas in loco;
- Audiências públicas;
- Reunião;
- Reunião Núcleo;
- Portaria;
- Expedição de ofício

Por fim, a Corregedoria-Geral coloca-se à disposição para o esclarecimento de dúvidas e para realizar orientações individuais, caso seja necessário.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ZOOLOGIA

COMUNICADO Nº 01, DE 1 DE OUTUBRO DE 2025

EXTRATO – Convênio: 1021468
Acordo de Cooperação
Participes: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo e Muséum national d’histoire naturelle da França.
Objetivo: Definir um quadro geral entre as Partes, a fim de reforçar seus interesses acadêmicos, culturais e científicos.
Data da assinatura: 01/10/2025.
Vigência: 5 anos.

EDITORA DA USP

TERMO ADITIVO

Processo SEI nº:154.00004701/2024-68
TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 23/09/2024, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Raymundo Luiz de Alencar e Tânia Nunes Rabello, para a edição da obra “Uma Variável Complexa. Teoria e Aplicações”.

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula seguinte:
7. A publicação da obra “Uma Variável Complexa. Teoria e Aplicações”, 1ª.edição, 1ª.reimpressão, terá uma tiragem de 1.000 (mil) exemplares e o preço de capa de R\$48,00 (quarenta e oito reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

PROF.DR. SERGIO MICELI PESSÔA DE BARROS
Diretor-Presidente da Edusp
RAYMUNDO LUIZ DE ALENCAR
Autor
TÂNIA NUNES RABELLO
Autora
[Doc.SEI 0087027825 assinado 23/10/2025]

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 154.00008443/2025-70
Interessado: Éditions Bayard
Objeto: Cessão de direitos de tradução e edição da obra “ Les Nouveaux Méchants: quand les séries américaines font bouger les lignes du bien et du mal”, de François Jost
Adjudico, Homologo e Autorizo o CONTRATO a se firmar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 1º, Inciso I, alínea “h” e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.
Prof. Dr. Sergio Miceli Pessôa de Barros
Diretor-presidente da Edusp
[Doc.SEI 0087068192 assinado 24/10/2025]

AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 154.00011860/2025-08
Interessado: Carlos Alberto Barbosa Dantas
Objeto: Cessão de direitos autorais da obra Probabilidade: Um Curso Introdutório, 4a. edição
Adjudico, Homologo e Autorizo o CONTRATO a se firmar por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, combinado com o artigo 1º, Inciso I, alínea “h” e Parágrafo Único da Portaria GR 8321/2024.
Prof. Dr. Sergio Miceli Pessôa de Barros
Diretor-presidente da Edusp
[Doc.SEI 0087084316 assinado 24/10/2025]

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN
Convênio de Dupla-Titulação - Específico
Processo: 2023.1.00602.16.1
e-Convênios: 49009
Participes: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo (FAUUSP) e a École du Louvre - França
Objeto: Co-Tutela da aluna Daniela Costa Dornfeld Saldanha para obtenção da dupla-titulação de doutorado.
Situação e-Convênios: Aprovado
Data de Assinatura: 11/07/2025
Vigência: abrange os anos acadêmicos de 2023 a 2026.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

COMUNICADO Nº 12/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO SEI Nº 154.00011096/2025-62
CONTRATO N.º 12/2025
CONTRATANTE: Universidade de São Paulo – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, nas condições estabelecidas no Termo e Referência.
DO VALOR:55.700,00
Continuam em vigor as demais cláusulas.
São Paulo, 17 outubro de 2025.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO Nº 19

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Comunicado
Edital- SPG/FMRP-USP-FI
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia para ingresso no 1º semestre de 2026.

INSCRIÇÃO ONLINE: DOUTORADO: 03/11/2025 a 30/04/2026
SELEÇÃO: DOUTORADO: Em até 05 (cinco) semanas após a data da inscrição (o/a candidato/a será informado por e-mail sobre a data da prova).

O resultado da prova e agendamento da entrevista serão divulgados na página da internet do Programa: <http://ppgfsiologia.fmrp.usp.br/> e os(a) candidatos(as) também serão informados por e-mail

Número de vagas: 10 para Doutorado
Ações Afirmativas:

Aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas com deficiência ou pessoas em situação de hipossuficiência econômica será atribuída uma bonificação não cumulativa na pontuação das notas da prova escrita e das arguições do currículo e projeto de pesquisa, conforme indicado no item 5 do edital. Nos termos da Resolução CoIP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025, da Universidade de São Paulo, os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) e pardos(as) deverão submeter-se aos procedimentos de heteroidentificação estabelecidos pela Comissão de Inclusão e Pertencimento da instituição, os quais ocorrerão após o encerramento do período de inscrição e antes da divulgação da classificação final do processo seletivo.

3.3. defiro a juntada de cópia das 06 (seis) últimas avaliações de desempenho do acusado.

4. Esclareço que todas as circunstâncias delineadas no libelo acusatório administrativo serão devidamente estudadas pelos membros do Conselho de Disciplina, lastreadas nas provas que já constam dos autos, bem como naquelas produzidas durante a instrução processual, sendo, ao final dos trabalhos, apresentado relatório opinativo ao Sr. Cmt do 52º Batalhão de Polícia Militar do Interior, com as conclusões dos Oficiais membros.

5. Ao Sr. Escrivão, providencie-se:

5.1. a divulgação do respectivo Despacho para conhecimento da defesa técnica através de:

5.1.1. publicação em DOE para o defensor constituído, Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, e Dr. Vinicius Faria Santos, OAB/SP nº 365.579, o qual foi substabelecido pelo primeiro;

5.2. a juntada aos autos dos documentos deferidos neste Despacho. Nova Granada, 20 de outubro de 2.025.

MATHEUS ROBERTO SANCHEZ MODESTO - Cap PM Presidente do CD

Anexo(s):

[Despacho 24OUT25.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - ASSIS

DESPACHO - PAD N.º 32BPMI-003/13/25, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO

(Referência: Processo Administrativo Disciplinar Nº 32BPMI-003/13/25)

1. Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Nº 32BPMI-003/13/25, em que figura como acusado o **Sd PM 157402-7 Dierdre Forgati Silva**, e com fulcro no que preconiza o Art. 135, inciso II e § 1º, das I-16-PM, passadas as fases postulatória e de deliberação sobre os requerimentos da Defesa Preliminar (conforme Decisão Interlocutória de 08/OUT/2025 – fls. 03), inicia-se o saneamento e organização do processo, conforme a seguir será descrito.

2. Instaurado o presente PAD, nos termos da Portaria de fls. 02 a 04, em que eu, 1º Ten PM Clêlio Augusto Vieira, por meio de delegação da autoridade competente, fui nomeado como Presidente e, nos termos do Art. 10 das I-16-PM, foi procedida a análise inicial do feito com o consequente recebimento dos autos em 12SET25 (fl. 06), ocasião em que os movimentos processuais se iniciaram;

3. Após a regular citação do Acusado (fl. 09), em consonância com o Art. 54, § 2º das I-16-PM, o Defensor constituído, Dr. José Carlos Jammal, OAB/SP 198.781 (Procuração à fl. 14), apresentou tempestivamente a Defesa Preliminar (fls. 11 a 13). Dentre os pedidos formulados, o Defensor requereu o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar, invocando os princípios da razoabilidade e eficiência, até o trânsito em julgado do Processo Criminal nº 1500125-30.2026.8.26.0417. Todos os requerimentos e alegações foram objeto de análise e deliberação fundamentada por esta Presidência, conforme Decisão Interlocutória juntada às fls. 16 a 23.

4. Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, promoverei as investigações, a instrução, o saneamento e emitirei as conclusões daquilo que apurar, observando as provas constantes dos autos e nos ditames dos preceitos legais e morais vigentes, objetivando a busca essencialmente da verdade.

5. Pelo exposto, diante do que foi requerido pelo causídico, decido:

5.1. ainda nesta fase de análise de requerimentos, o Defensor protocolou pedido de **reconsideração em 17 de outubro de 2025 (fl. 28)**, referente ao item 4.2 da decisão interlocutória que indeferiu o sobrestamento. O pleito se baseou na alegada superação de normas, citando o Art. 19 da Lei nº 14.751/2023 e a Súmula 635 do STJ como argumentos para a suspensão obrigatória do feito.

5.2. por não vislumbrar modificação no quadro fático-jurídico que justifique a alteração do entendimento, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração, mantendo-se integralmente a decisão anterior quanto ao sobrestamento, uma vez que prevalece a regra no Direito Administrativo da independência entre as esferas administrativa e criminal (Súmula 18 do STF), princípio que autoriza o prosseguimento do PAD, Esta prerrogativa está expressa no Artigo 11 e Artigo 79 da Lei Complementar 893/01 (RDPM) e no Artigo 164 das I-16-PM.

5.3. ademais, a Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares) não estabelece a obrigatoriedade da suspensão do processo disciplinar e não revoga o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar (RDPM), que continua em plena vigência no âmbito do Estado de São Paulo. A Súmula 635 do STJ trata, exclusivamente, da matéria de prescrição no PAD, sendo, portanto, juridicamente impertinente para o pleito de sobrestamento.

5.4. por fim, reitera-se que o PAD só seria vinculado ao processo criminal em caso de absolvição por negativa de autoria ou inexistência do fato (Art. 386, I e IV, do CPP), o que não é o caso e, se necessário, será avaliado na fase de Defesa Final.

6. Tendo em vista a solicitação de alteração de local de funcionamento formulada por esta Presidência à Autoridade Originária (Comandante Interino do Batalhão) por meio do Ofício Nº 32BPMI-150/40/25, de 20 de outubro de 2025 (fl. 29), e a devida autorização concedida por intermédio do Despacho 32BPMI-97/13/25 (fl. 30), **CERTIFIQUE-SE** a mudança do local da audiência, visando a eficiência e a celeridade processual, em razão da maior concentração de testemunhas em Paraguaçu Paulista.

7. Resolvidas todas as questões processuais pertinentes, e com fundamento no Art. 135, inciso II, das I-16-PM, DECLARO o PAD Nº 32BPMI-003/13/25 saneado e organizado, por conseguinte, apto ao seu regular prosseguimento.

8. DESIGNO as Audiências de Instrução e Julgamento, que serão realizadas, excepcionalmente, na sede da 2ª Cia PM do 32º BPM/I,

localizada na Rua Irmã Gomes n.º 233, Centro de Paraguaçu Paulista/SP, conforme a seguinte programação:

8.1. para a Oitiva das Testemunhas arroladas na Portaria:

8.1.1. Data e Hora: **03 de novembro de 2025, às 09:00h.**

8.2. para a Oitiva das Testemunhas de Defesa:

8.2.1. Data e Hora: **10 de novembro de 2025, às 09:00h.**

9. DETERMINO ao Senhor Escrivão que:

9.1. **Publique** o teor desta Decisão Interlocutória em Diário Oficial do Estado.

9.2. **Intime-se** o Acusado, Sd PM 157402-7 Dierdre Forgati Silva, e seu Defensor constituído, Dr. José Carlos Jammal, OAB/SP 198.781, acerca do indeferimento da reconsideração e das datas e horários das audiências designadas.

9.3. **Intimem-se** as testemunhas de acusação para comparecerem à audiência de 03 de novembro de 2025, e as testemunhas de defesa para a audiência de 10 de novembro de 2025, a partir das 09h00, devendo ser observado prazo razoável entre os horários destinados à inquirição para cada uma delas.

10. Publique-se, notifique-se, junte-se aos autos.

DESPACHO Nº 001 - CONSELHO DE DISCIPLINA N.º 32BPMI-002/13/25, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO

Referência: Conselho de Disciplina n.º 32BPMI-002/13/25

1. Na qualidade de Presidente Conselho de Disciplina, com amparo no artigo 135 da I-16-PM, cuida este despacho da análise dos pedidos realizados pelos ilustres defensores Dr. Cláudio José Palma Sanchez - OAB/SP 145.785 e a Dr.ª Giselli Anne Netto de Carvalho Sanchez - OAB/SP 245.106, em sede de Defesa Preliminar, apresentada nos autos do Conselho de Disciplina nº 32BPMI-2/13/25, em que figura como acusado o Sd PM 154.927-8 Guilherme Matteus Alves, bem como de saneamento do processo e deliberação acerca da instauração de incidente de insanidade mental do acusado com base nos incisos I, II e II-A do artigo 135.

2. Inicialmente, verifica-se que a defesa foi encaminhada tempestivamente, mais precisamente no dia 13 de outubro de 2025, portanto, deverá ser conhecida e comporá os autos.

3. Quanto aos requerimentos pleiteados na Defesa Preliminar, foi requerido o seguinte:

3.1. o reconhecimento da nulidade da portaria inaugural, por ausência de descrição dos fatos e falta de fundamentação idônea para a abertura desse procedimento regular;

3.2. invalidação e possível desentranhamento das provas ilícitas, em razão da inobservância da cadeia de custódia;

3.3. reconhecimento da ausência de dolo e intencionalidade, afastando-se qualquer configuração de falta grave ou justa causa para eventual penalidade de demissão;

3.4. improcedência da acusação disciplinar e arquivamento do processo;

3.5. subsidiariamente, caso não seja este o entendimento, que fosse aplicada medida compatível com a natureza leve do fato, priorizando o tratamento médico e acompanhamento funcional;

3.6. sobrestamento (suspensão) do processo administrativo até o julgamento final da ação penal correlata e até o restabelecimento clínico do militar;

3.7. juntada da procuração anexa, com determinação de que todas as intimações, notificações e comunicações processuais sejam feitas exclusivamente aos advogados constituídos, sob pena de nulidade;

3.8. produção de todas as provas em direito admitidas, especialmente testemunhal e, em especial, a necessária perícia sobre o aparelho celular do acusado que se encontra apreendido no feito criminal;

3.9. requereu, por fim, a oitiva das mesmas testemunhas presentes no Termo Acusatório, bem como a oitiva da testemunha de defesa, o civil, Paulo William De Souza Freire, residente na Rua Gianbattista Vico n.º 45, Vila São José, com telefone nº (11) 917447887, São Paulo;

3.10. que seja suspenso o presente Processo Regular até o término do processo penal e reabilitação clínica do acusado.

4. Diante dos requerimentos, fundamento e decido:

4.1. **indefiro** o pedido no subitem 3.1, pois, após análise da portaria inaugural, esta atende aos requisitos conforme os artigos 124 e 131 das I-16-PM, estando apta a produzir os seus efeitos;

4.2. **indefiro** o pedido no subitem 3.2, pois, trata-se de arquivo digital e, atualmente o vídeo gravado no momento da prisão do acusado se encontra custodiado no servidor de arquivos da Seção de Polícia Judiciária Militar (SPJMD) do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior, portando eventual perícia técnica poderá garantir a autenticidade e integridade do vídeo encartado a portaria, delibero pela manutenção da cópia do vídeo na peça inaugural;

4.3. **indefiro** o pedido no subitem 3.3, por entender que o processo está em fase inicial, dessa maneira, não há como aferir a ausência de dolo e intenção do acusado, portanto eventual reconhecimento da ausência de dolo e intencionalidade será apreciado após a produção de todas as provas neste processo, garantindo ao acusado e a defesa técnica o direito à Ampla Defesa e Contraditório;

4.4. **indefiro** os pedidos nos subitens 3.4 e 3.5, também por entender que o processo se encontra no início da instrução, devendo seguir o rito normal, e eventual improcedência da falta disciplinar e consequente arquivamento será verificado ao final do processo, com lavratura das decisões que deverá ser aportada aos autos nos termos dos artigos 176 e 182 das I-16-PM. Contudo, diante dos documentos juntados na Defesa Preliminar, relacionado a condição de saúde atual do acusado e tratamento médico, será de ofício instaurado o incidente de sanidade nos termos do artigo 39 das I-16-PM, devendo a defesa técnica ser notificada para apresentação de quesitos para perícia em data futura a ser agendada;

4.5. **indefiro** o pedido do subitem 3.6, devido a independência das esferas conforme doutrina já consolidada e, eventual absolvição por negativa de autoria ou inexistência de fato poderá ser reconhecida mesmo após a finalização deste processo regular. De outro modo, entendendo também não haver previsão legal para a suspensão da instrução processual devido ao tratamento médico do acusado, salientando que a instauração de incidente de sanidade não suspende a instrução do processo, ressalvado a indispensabilidade da presença do acusado, conforme o artigo 43 das I-16-PM;

4.6. **defiro** o pedido do subitem 3.7, determinando ao escrivão a juntada da procuração dos defensores do acusado, bem como que as

intimações, notificações e as comunicações processuais sejam feitas exclusivamente aos advogados constituídos por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) com cópia a ser remetida nos endereços eletrônico fornecidos na procuração: claudiosanchez.adv@gmail.com;

4.7. **defiro** o pedido do subitem 3.8, devendo ser intimadas as testemunhas de acusação e defesa, bem como a juntada da cópia do laudo pericial do aparelho de telefone celular que já foi solicitado junto ao Instituto de Criminalística conforme ofícios n.º 32BPMI-205/200/25, de 17OUT25 e 32BPMI-206/200/25, de 20OUT25;

4.8. **defiro** o pedido do subitem 3.9, devendo as testemunhas serem devidamente intimadas, bem como o pedido de indicação da **testemunha de defesa**, o civil, Paulo William De Souza Freire, residente na Rua Gianbattista Vico n.º 45, Vila São José, com telefone nº (11) 91744-7887, São Paulo;

4.9. por fim, **indefiro** o pedido do subitem 3.10, pelos mesmos motivos já vertidos no subitens 4.5.

5. **Aos defensores:**

5.1. na qualidade de Presidente Conselho de Disciplina, com amparo no § 2º do artigo 39 das I-16-PM, **NOTIFICO** a defesa técnica, para que no prazo de até 3(três) dias, ofereça os quesitos que entenda necessários à avaliação da imputabilidade do acusado;

5.2. descrevo que, tão logo seja juntado ao processo o laudo pericial do aparelho celular e o laudo de exame de sanidade mental, será providenciado a intimação das testemunhas de defesa e acusação bem como o agendamento da data para a audiência de instrução;

5.3. esclareço que os autos físicos do Processo Regular se encontram a disposição na Seção de Polícia Judiciária Militar da sede da 2ª Cia PM do 32º BPM/I, localizado na rua Irmã Gomes n.º 223, Centro, Paraguaçu-Paulista/SP, telefone (18) 3361-2198.

6. **Ao escrivão:**

6.1. providenciar a publicação do presente despacho no DOESP;

6.2. após o recebimento dos quesitos da defesa, providenciar o agendamento e o documento apresentação do acusado no Centro Médico com a finalidade de ser submetido a exame pericial;

6.3. controlar o prazo e regularizar os autos.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR II

NOTIFICAÇÃO Nº 12GB-010/911/25

Nº do Processo: 057.00532804/2025-66

Assunto: PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DO 12º GB - DÉCIMO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

1. Procedimento Disciplinar nº 12GB-003/911/25, NOTIFICA-SE a Dr.ª Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, que o pedido de Reconsideração de Ato teve seu provimento negado.

2. Esclarece-se que os autos estão disponíveis para vistas no prazo regulamentar, em cartório no Setor de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 12º GB, localizado na Rua Odilon Cerqueira Braga, 2-25, Vila Viação, Bauru/SP, pelo telefone (14) 3222-7474 (ramal 2060), de segunda a sexta-feira, das 08:0h às 18:00h.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

DOE - NOTIFICAÇÃO

Referência: Inquérito Policial Militar nº 2BPCq-06/9/25.

O Oficial Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 2BPCq-6/9/25, NOTIFICA o Sr. JOÃO CARLOS CAMPANINI, OAB/SP nº 258.168 defensor constituído do investigado Cb PM 162996-4 Henrique da Gama Silva, conforme Procuração - ad judicis e extra, a tomar conhecimento da Oitiva/Interrogatório a ser realizada em 31 de outubro de 2025 às 09h00min na sede da SPJMD do 2º BPChq, sito a Rua Doutor Jorge Miranda, 367 - Bairro Luz - São Paulo/SP.

Caso seja oportuno ou necessário tomar conhecimento dos autos na íntegra, comparecer à sede da SPJMD do 2º BPChq em horário comercial para realização de vistas aos autos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Bruna Molina Fernandes da Costa, Júlio César Tanone, José Henrique Jacob Golin e Fernanda Contreras de Oliveira, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento “10º Mutirão PopRuaJud e o 7º da Cidadania”, realizado em 19 de outubro de 2025 (domingo), das 08H às 12H, na cidade de São José do Rio Preto.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o oficial e oficiala de Defensoria Bruna Carolina Valverde Torres e Carlos César Carreta, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento “10º Mutirão PopRuaJud e o 7º da Cidadania”, realizado em 19 de outubro de 2025 (domingo), das 08H às 12H, na cidade de São José do Rio Preto.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Marcelli Penedo Delgado Gomes e o Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Ônibus Lilás, realizado no dia 22 de outubro das 10h às 17h, no município de Limeira, São Paulo.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho e Mariana Chaib, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, COM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Ônibus Lilás, realizado no dia 22 de outubro das 10h às 17h, no município de Limeira, São Paulo.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, os/as servidores/as abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, nos dias:

25/10/2025

Cassio Nunes da Rocha,
Talles Ferraz Bernardo Mello
Daniel Okayama

Denis Rodrigues Molina
Renato Carlos Belesk

Adriano Henrique Marques
26/10/2025

Rafael Fernandes Babesco
Elio Massami Okazaki

Marco Antonio Serrano Mussolini
Anacleto Sadanori Tsutsumi

Cassio Nunes da Rocha
Paulo Cristian Silva de Paula

Simone Dantas de Oliveira,
Talles Ferraz Bernardo Mello

Adriano Henrique Marques
27/10/2025

Adriano Henrique Marques
Cassio Nunes da Rocha

Paulo Cristian Silva de Paula
Simone Dantas de Oliveira

Talles Ferraz Bernardo Mello
Daniel Okayama

Denis Rodrigues Molina
Julio Alcantara Ribeiro

Advair Pereira Padilha Junior

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 24/10/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a Administrativo de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Bruno Terramus Andreazzi, a partir de 03/11/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Bruna Guimaro Cacciaccarro, a partir de 28/10/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Renata Meireles Silva, a partir de 28/10/2025

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Maria Eduarda Sene Lino, a partir de 24/10/2025

Caio De Paula Batista, a partir de 24/10/2025

UNIDADE GUARATINGUETÁ

Maria Eduarda Vilela Santos, a partir de 30/10/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Lucas De Paiva Ribeiro, a partir de 27/10/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Erica Matias De Lima, a partir de 20/10/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 24/10/2025

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARUJÁ

Luciano Ferreira Da Cruz Junior, a partir de 28/10/2025

Elizeu Silva Dos Anjos, a partir de 24/10/2025

Ismeraldo Luiz De Souza, a partir de 25/10/2025

Camila Lacerda Sugigan, a partir de 01/11/2025

Evellyn Rodrigues Andrade, a partir de 24/10/2025

Regiane De Cassia Miranda Andrade, a partir de 23/10/2025

DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Lais De Oliveira Leme, a partir de 24/10/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Gustavo Amaral Mota de Brito

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Isabely Cândida Carvalho Santos

Carolina Pereira Schweighofer Esquerdo

RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO

Lorraina Fernanda Caetano

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro - através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do

Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Izabel Oliveira Sanches de Souza

Leda Maria Gomes de Alencar

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Presidente Prudente através do endereço eletrônico rrpereira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Rafaela Oliveira
Daylla Cibelle Linhares Rodrigues
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Paulo da Cruz Garcia
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Ana Cristina Souza Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Jullianne de Jesus Vincent
BRUNA LAIS SANTOS SOUSA
caroline naiara bruno
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para até o dia 03/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Jundiaí, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Ana Clara Simielli Sparvoli
Érica Caroline Olívio
Raquel Souza França
Evile Pinto dos Santos
Júlia de Carvalho
Juliana da Silva Souza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 24/10/2025

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Adila Ester Pirossi Santiago
Eldinice Coelho Lima
Ana Maria Gomes do Prado Oliveira
Uenderson Cordeiro Quaresma
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Felipe Alves dos Santos
Samuel Luis Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 24/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 03/11/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarulhos, através dos endereços eletrônicos tmenezes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da instituição.

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME
Caique Junior Ribeiro de Andrade

DESPACHO Nº 0, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24-10-2025

Tornando público o gabarito provisório da Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 9 do Edital de Abertura 02/2025 e e abre prazo de Recurso, de 2 (dois) dias, nos termos do Capítulo V, item 11, do Edital de Abertura 02/2025.

Modalidade Atendimento
Questão/Alternativa

1	C
2	D
3	B
4	A
5	C
6	B
7	D
8	A
9	B
10	D
11	A
12	C
13	A
14	B
15	B
16	C
17	D
18	C
19	B
20	C
21	B
22	A
23	B
24	B
25	A
26	C
27	B
28	B
29	B
30	C

Modalidade Administrativo

1	C
2	A
3	D
4	B

5	D
6	D
7	A
8	C
9	C
10	A
11	D
12	A
13	C
14	C
15	B
16	C
17	D
18	B
19	D
20	C
21	A
22	B
23	B
24	A
25	B
26	B
27	B
28	B
29	C
30	C

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 24-10-2025

Tornando público o resultado provisório da Avaliação Teórica de Competências, nos termos do Capítulo V, item 10 do Edital de Abertura 02/2025, e abre prazo de Recurso, de 2 (dois) dias, nos termos do Capítulo V, item 11, do Edital de Abertura 02/2025.

NOME	TIPO	PROM OÇÃO	PROG RESS ÃO	UNIDADE
Abdiel Luciano Lobo De Oliveira	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Ademir Teodoro Serafim	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Adriane Salles Caiado	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	CORREGEDORIA-GERAL
Adriano Alves De Figueiredo	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE BARRETOS
Adriano Henrique Marques	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Alexandre De Mello Silva	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Aline Noriko Luna	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Aline Noronha De Medeiros	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Ana Paula Segolin	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE MAUÁ
Ana Theresa Da Silva	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Andre Willian De Oliveira Pereira	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE ARARAQUARA
Angelica Aparecida De Oliveira	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE MAUÁ
Aparicio Alves De Franca Neto	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE SÃO VICENTE
Aristeu Standk Bertelli Camilo Da Silva	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE MAUÁ
Augusto Roxo Beltran	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
Barbara Muniz Vieira Borges Nunes	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Bruno Bugarin Dos Santos Guerra	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE CARAGUATATUBA
Bruno De Paula Rosa	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE ARARAQUARA

Bruno Henrique Tavares Costa	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Calixto Toshiro Honda	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Carla Lopes Mendes	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE GUARUJÁ
Carlos Alberto Da Silva Borgerth Ferreira	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
Carlos Cesar Carreta	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Carolina Almeida Tadaieski	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Cesar Ayumu Tsuchiya	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Cintia Pimentel Teixeira De Oliveira	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Claudete Aparecida Marques De Carvalho	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	1ª SUBDEFENSORIA
Claudio Da Silva Rocha	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Cleide De Souza Lima	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE CAMPINAS
Constanza Polo Cardoso Trivelato	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Cristiane De Paula Neves Rodrigues	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Cristiano Cabeca Bonfim	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE BAURU
Daniela De Melo E Silva Dias De Abreu	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	ASSESSORIA EXTRAJUDICIAL
Daniela Nevoní Xavier Da Silva Malanga	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Dayane Alves De Melo	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE OSASCO
Debora Simone Lins Dornellas	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE GUARUJÁ
Decio Renato Mendes Da Silva	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
Denise De Carvalho Fortilli	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Diego Lopes Cristino	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Edilma Sanches Dos Santos Carvalho	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Edivaldo Batista De Oliveira Junior	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Eduardo Augusto Do Rucio Pinto	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	ASSESSORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO
Eduardo Sebastiao Da Costa	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	CORREGEDORIA-GERAL
Elaine Simoes De Oliveira	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	3ª SUBDEFENSORIA
Eliana Cordeiro De Lima Carlet	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE GUARUJÁ
Elias Sousa Do Nascimento	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	UNIDADE VILA PRUDENTE
Elizabete Saiki	Atendim ento ao Público	APRO VADO /A	APRO VADO /A	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Erika Ferreira Santos De Albuquerque	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Fatima Margarida De Freitas Correa	Administ rativo	APRO VADO /A	APRO VADO /A	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Fernando Bertozzo De Godoy	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE BAURU
Gabriel Medeiros De Freitas	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Gilberto Ferraz Kfour	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Gleice Maira Limongi Mutte Penteado	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE PIRACICABA
Greice De Oliveira	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE JECRIM/DIPO
Gustavo Sckadt Domingos	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE CARAGUATATUBA
Helio Gilson Ribeiro Da Silva	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Isabel Cristina Goncalves Bernardes	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Jean Carlos Da Silva Braga	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	ASSESSORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO
Jessica Pinheiro De Jesus	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE GUARUJÁ
Juliana Valle Coca Moralis	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
Juliano Mitio Takimoto	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Julio Alberto Soares Catao	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE
Julio Rossi	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Katia Yukari Matsumoto Bernal	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SANTO AMARO
Lais Alves De Oliveira	Administrativo			COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
Lais Matias Dos Santos	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Larissa Gomes Gualberto	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE ITANHAÉM
Leda Christian Libardi Liborio	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE RIO CLARO
Leonardo Barroso Vieira	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE CÍVEL
Lezia Franca Da Silva	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE JECRIM/DIPO
Lilian Schneider E Silva	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL
Lillian Emi Kuroki	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE ARAÇATUBA
Livia Hatsue Akamine Tanaka	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Livia Valim Nicolino	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE BARRETOS
Loreine Roberta Muniz Martins	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE VARAS SINGULARES
Luana Macedo Santos	Atendimento ao Público	REPROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SANTO AMARO
Luciana Aparecida Da Silveira Oliveira De Sousa	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE JUNDIAÍ
Luciana Da Cruz Santos	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
Luciano Alves	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE CARAGUATATUBA
Luiz Henrique Nistal	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Lydia Mourao Gomes Alencar	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Marcela Aparecida Teixeira Alecio	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Marcelo Hocoya	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE LAPA
Marcelo Pimenta De Souza	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Marcia Cristina Carvalho Lima	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE PINHEIROS
Marcia Faccioli Gabriel	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Marcio Moro	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Marcio Vianna	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SANTO AMARO
Mariana May Batista	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE MARÍLIA
Mariana Portugal Bonaldo	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE JUNDIAÍ
Marina Paredes De Castro	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Marly De Queiroz E Silva Barros	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Massumi Kamimura Mashimo	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Maysa Ayako Odam	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Michelle Merilyn Machado Miranda	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE BUTANTÃ
Michelle Santo Beraldo Pessoni	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE BAURU
Miriam Rute Rais Da Silva Ushijima	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE BAURU
Moises Mateus Fagundes Dos Santos	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Monica Massena De Souza	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Morgana Paiva Pereira	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Nelson Tallarico Junior	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE ARAÇATUBA
Nicolas Ricardo Sassi	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE JUNDIAÍ
Oliver Eduardo Ribeiro Da Silva	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE REGISTRO
Pamela Alves Correia	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE MAUÁ
Pamella Costa De Assis	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Patricia Shimabukuro	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Patrick Goncalves De Lima	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Paula Fernandes Pirinete	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE MARÍLIA
Paulo Cesar Faggionato	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE CAMPINAS
Paulo Koto	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Paulo Yoshio Maeda	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Raquel De Oliveira Renault Cunha	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Raquel Hosana De Souza	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SÃO CARLOS
Regina Celia Batelli	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE MAUÁ
Renata Muniz De Aguiar	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE PRAIA GRANDE
Renatha Gomes Pereira De Sousa	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ricardo Da Silva Gomes	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	CORREGEDORIA-GERAL
Rodrigo De Paula E Silva	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rodrigo Pereira Da Silva	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
Rodrigo Teodoro Lugato	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE ARAÇATUBA
Rodrigo Wesley Silva Ferreira	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS
Soraya Mattar Goncalves	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sudhania Oliveira Do Nascimento	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	CORREGEDORIA-GERAL
Sueleide Alves Ferreira	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SANTANA
Talita Martineli E Chaim Rezeke	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL
Tamar Agra Silva	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Tamine Palaoro Pereira	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	REGIONAL CRIMINAL
Tatiana Oliveira De Jesus	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Thiago Barros Beira	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE GUARULHOS
Thiago Rogerio Silva Soares	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Tiago Correa	Administrativo	APROVADO/A	APROVADO/A	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Valdir Martins Dos Reis	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE SANTOS
Valeria Pereira Medeiros	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE BARRETOS
Virginia Regina De Oliveira	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	REGIONAL CENTRAL
William Eduardo Leandro	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	UNIDADE ARAÇATUBA
Williams Rocha Monteiro	Atendimento ao Público	APROVADO/A	APROVADO/A	ASSESSORIA CRIMINAL E INFRACIONAL

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE DEF. DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE DEFESA DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O Coordenador do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR), Vinícius Conceição Silva Silva, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NUPIR, André Alvinho Pereira Santos, Cecília Cardoso Soares, Eduardo Baker Valls Pereira, Fátima Taynara Dias Borges, Lauriane Matos da Rocha Barros, Paulo Victor Lopes, Rafael Rocha Paiva Cruz, Raíssa Fernandes Lima Campos, Úrsula Kowelowicz Guimarães da Rocha, Victor Santos da Cunha, Yolanda de Salles Freire César, Vinícius Camargo Henne e Bruno Marques Gentil para, sem prejuízo de suas

atribuições ordinárias, participar da Reunião Ordinária, presencialmente, na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar, dia 31/10/2025, das 10h00 às 18h00.

Ordem do dia:

I. Informes da Coordenação;

II. Informes dos Integrantes;

III. Ordem do Dia: Procedimentos sob Relatoria da Coordenação, Procedimentos sob Relatoria dos Integrantes;

IV. Deliberações;

V. Arquivamentos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

DESPACHO DO REITOR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, **OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR**, Professor Associado, ref. MS-5, em RTC, lotado na Faculdade de Direito, e Superintendente Adjunto de Relações Institucionais (SRI), Reitoria, a afastar-se por 10 dias, no período de 20/11/2025 a 29/11/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participação e organização do "I Simpósio Internacional de dogmática e crítica da jurisprudência - USP/CIDP-Lisboa" e do "III Encontro Internacional da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo", na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal (com ênus CAPES); Proc. USP 14.1.159.2.1.

DESPACHOS DO REITOR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizando:

nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, **ANDRE CARRARA MORANDINI**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado no Instituto de Biociências, e Diretor do Centro de Biologia Marinha, a afastar-se por 9 dias, no período de 01/11/2025 a 09/11/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de reunião de projeto de pesquisa - Estados Unidos da América (Projeto CNPq produt. 307832/2022-8 e NSF 2227068); Proc. USP 17.1.594.41.3;

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFA, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretora da Faculdade de Medicina, por 4 dias, no período de 05/11/2025 a 08/11/2025, para participar de encontro - Países Baixos; Proc. USP 18.1.956.5.7;

PAULO HENRIQUE BRAZ DA SILVA, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Odontologia, e Diretor Adjunto (AMA-01), Reitoria, por 6 dias, no período de 03/11/2025 a 08/11/2025, para participar como delegado assessor da USP na "AUGM - Asociación de Universidades Grupo Montevideo) em reuniões na "Universidad Nacional de Tucumán" - Argentina; Proc. USP 14.1.769.23.7;

FLAVIA BRITO DO NASCIMENTO, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, e Diretora do CPC, Reitoria, por 10 dias, no período de 11/12/2025 a 20/12/2025, para realizar atividade de pesquisa e convênio acadêmico na Universidade de Sevilha - Espanha; Proc. USP 13.1.1739.16.0;

nos termos da Portaria GR 7680/21, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

JULIANA DE LUCCA, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, e Chefe de Divisão III (DVADM-32), junto ao Museu de Arte Contemporânea, por 10 dias, no período de 09/11/2025 a 18/11/2025, para participar de conferência e de apresentação de trabalho como palestrante - Emirados Árabes Unidos; Proc. USP 23.1.340.32.9;

CRISTIANO TONELLO, Médico, Superior 2, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, e Chefe Técnico de Departamento (DPHOSP-61), junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, por 8 dias, no período de 27/10/2025 a 03/11/2025, para participar de congresso - China; Proc. USP 13.1.451.61.9;

HELENA COUTO JUNQUEIRA, Especialista em Laboratório, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Química, por 6 dias, no período de 26/10/2025 a 31/10/2025, para participar de congresso - Panamá; Proc. USP 14.1.874.46.4;

LIDIANE DE CASTRO PINTO, Cirurgião Dentista, Superior 2, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, por 7 dias, no período de 29/10/2025 a 04/11/2025, para ministrar palestra - México; Proc. USP 25.1.37.61.0;

FERNANDA MANSO PRADO, Especialista em Laboratório, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Química, por 6 dias, no período de 26/10/2025 a 31/10/2025, para participar de congresso - Panamá; Proc. USP 07.1.1140.46.7.

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução 8429/23 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **ROBERTA GOBBI PESCE**, Número USP 8832354, a partir de 01/11/2025 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU 03/2023; Proc. USP 13.1.1632.61.7.

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Declarando:

nos termos da Lei Complementar 813/1996 e do art. 13 c.c. art. 36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019, que, até 13/11/2019, data da

vigência da referida Emenda Constitucional, fica incorporado à retribuição de **FERNANDO MAURO LANÇAS**, 8 décimos do valor correspondente à gratificação de representação das funções, na seguinte proporção: 4 décimos da função de Vice-Diretor de Unidade de Ensino e 4 décimos da função de Chefe de Departamento de Ensino; Proc. USP 77.1.38833.1.6 (Portaria 1011/2025);

nos termos da Portaria GR 3798/2007, alterada pela Portaria GR 3940/2008 e do art. 13 c.c. art. 36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019, que, até 13/11/2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional, fica incorporado à retribuição de **WAGNER FARID GATTAZ**, 4 décimos do valor correspondente à gratificação de representação das funções, na seguinte proporção: 4 décimos da função de Chefe de Departamento de Ensino, a partir de 25/04/2007; Proc. USP 97.1.573.5.0 (Portaria 1008/2025).

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

TERMO DE ADITAMENTO - CERT

Contratante: Universidade de São Paulo

Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 18/11/2004, em **MARIA HELENA MORGANI DE ALMEIDA**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, na Faculdade de Medicina (Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), para declarar prorrogado a contar de 14/11/2025, por mais 1095 dias, o prazo contratual respectivo, nas condições supra indicadas de acordo com os elementos integrantes do parecer CERT 2025/25; Proc. USP 25.1.567.5.8.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 525, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO
DIRETORIA
DESPACHOS DO DIRIGENTE DA UNIDADE, DE 23/10/2025
Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Dalmo Roberto Lopes Machado**, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Esc Educ Física e Esporte Rp e Presidente CG, EEFERP, Esc Educ Física e Esporte Rp, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 11/12/2025 a 19/12/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, para participação em visita técnica e atividades acadêmicas (seminários e defesa de projetos) no Centro de Investigação em Atividade Física, Saúde e Lazer (CIAFEL) da Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade do Porto (FADEUP). Porto-N - Portugal; Proc. USP 19.1.421.90.1

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 526, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA
DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 23/10/2025
Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Rosane Pilot Pessa**, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem Rib Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 30/11/2025 a 07/12/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Katholieke Universiteit Leuven, para participação, como ouvinte, da 13th Edition of the Intensive Course on Foundational Approaches, Contemporary and Educational Issues in the Field of Nursing Ethics. - Bruxelles (Brussel)-BR - Bélgica; Proc. USP 95.1.28.22.0

ESCOLA POLITÉCNICA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA E DE SISTEMAS MECÂNICOS

DESPACHO Nº 1, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA E SISTEMAS MECÂNICOS
Despachos do Chefe de Departamento em exercício
De 24/10/2025
Autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Ettore Apolônio de Barros, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 19/11/2025 a 24/11/2025, para participação no Simpósio Acadêmico do Centro de Investigação Oceânica entre China e Países de Língua Portuguesa junto a Universidade de Macau, Macau; Proc. USP 22.1.1212.3.0;

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

DESPACHO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
Despacho da Diretora,
de 24/10/2025
Autorizando, a partir de 03/11/2025, Paulo Sergio Millan, Número USP

52263, Professor Doutor, a usufruir 28 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/1993 a 02/10/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 14/08/2008; Proc USP 96.1.28982.1.8;

FACULDADE DE DIREITO

DESPACHO

FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO
Despachos do Chefe de Departamento, de 23/10/2025
Convalidando, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **WAGNER LUIZ MENEZES LINO**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Direito, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 15/10/2025 a 17/10/2025, junto a Universidad Austral, para proferir Conferencia de Abertura do Congresso da Associação Argentina de Direito Internacional. - Santa FeSF - Argentina; Processo USP nº 15.5.397.2.8

DESPACHO

FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO
Despachos do Chefe de Departamento, de 23/10/2025
Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso X da Resolução 7271/16, **WAGNER LUIZ MENEZES LINO**, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Faculdade de Direito, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 27/10/2025 a 30/10/2025, para participação em comissão julgadora de concursos e outros do interesse público, como "avaliador ad hoc" do curso de Relações Internacionais e Direito para estabelecimento de parâmetros pedagógicos de qualidade, junto a Universidad Peruana de Ciencias Aplicadas, - Lima-PL - Peru; Processo USP nº 15.5.397.2.8

FACULDADE DE MEDICINA

DESPACHO

FACULDADE DE MEDICINA
Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 23/10/2025
Autorizando, a partir de 19/11/2025, **LUIISA LINA VILLA**, Nº USP 797570, Professor Associado, a gozar 31 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 29/04/2021, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 15/04/2024; Processo USP nº 12.1.00691.05.8

DESPACHO

FACULDADE DE MEDICINA
Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 24/10/2025
Autorizando, a partir de 03/11/2025, **MAURO LINDO DA SILVA**, 2499122, Auxiliar de Administração, a gozar 60 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 03/05/2025, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 04/06/2025; Processo USP nº 86.1.51463.01.3

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

DESPACHO

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 24/10/2025
Autorizando, a partir de 17/11/2025, **ELISABETE DAS FLORES SILVA**, Nº USP 2450952, Secretário III, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2009 a 29/09/2014, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 18/10/2014; Processo USP nº 94.1.00614.14.4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA DO REITOR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Concede, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO, RG 3702997-2, Professor Titular, ref. MS6, da PP do QD, em RDIDP, junto ao Departamento de Química Orgânica e Coordenador Geral da Coordenadoria Geral da Universidade, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de reunião junto à UNIÓN DE UNIVERSIDADES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, em San Jose, COSTA RICA, no período de 23 a 29-11-2025. Financiadora: A viagem será financiada pelo Gabinete da Coordenadoria Geral da Unicamp.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA GERAL

De 13-10-2025
Declarando:
no título em nome de ADRIANA DO CARMO SILVA, RG 15305590-X, que a partir de 01-08-2024 – nos termos das Deliberações CAD-A-013-23, publicada em 07-11-2023 e CAD-A-32-22, sua referência salarial fica alterada para o nível S2C;
no título em nome de ANDERSON MANOEL BATINGA DE ARAUJO, RG 41071094-5, que a partir de 01-03-2013 - nos termos das Deliberações CAD-A-04-10 e A-04-11 e CONSU-A-17-2012, sua referência salarial fica alterada para 03-E, na função PAEPE – Profissional de Apoio Técnico de Serviços, da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão; a partir de 01-10-2013 - sua referência salarial fica alterada para 03-F; a partir de 01-03-2019 – nos termos das Deliberações CAD-A-09-18, publicada em 07-12-2018 e CAD-A-04-19, sua função e referência salarial ficaram alteradas

membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO – SERRANA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 214/20/2025 – PROCESSO Nº 136.00124669/2025–35
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO, da cidade de SERRANA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado, e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
405 – GEOGRAFIA (BNC/ BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

São os candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da referida prova, ou seja, os 10 (dez) primeiros classificados e os que empataram na 10ª classificação.

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

2 / WILLIAM MORENO VASCON / 0018967577 / 04847297130 / 13,00;
3 / JOSÉ LUIZ JERONYMO BOSSI / 405724809 / 30587377852 / 13,00;
4 / ADRIANO QUAGLIO / 492897402 / 38464611803 / 8,00;
5 / JOANA BATISTA NUNES NOGUEIRA / 609531256 / 04887364636 / 5,00;

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

São os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida e os candidatos com a inscrição deferida mas que zeraram no Exame de Memorial Circunstanciado.

Nº DE INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

1 / 27603818–6 / 21450515894 / Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado;

Aos candidatos da lista “CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS”, a Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na:

LOCAL
Etec: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANGELO CAVALHEIRO
Endereço: RUA JOSE CORREIA FILHO Nº 750

BAIRRO: JARDIM BOA VISTA – CEP: 14150000 – CIDADE: SERRANA

Data da prova: 10/11/2025

Horário: 13:00

Duração máxima da aula: 20 minutos

TEMAS

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos a ser apresentado pelo candidato será sorteado pela Banca Examinadora no dia da prova, antes do início da aula, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas abaixo:

- Tema 1 – Território e Fronteira: A geopolítica e seus desdobramentos na produção, circulação e consumo responsável: ? fronteiras culturais: integração e exclusão sociocultural
- Tema 2 – Indivíduo, Natureza, Sociedade, Cultura e Ética: Riscos e desastres: vulnerabilidade e insegurança ambiental: ? mudanças climáticas: as estratégias e instrumentos internacionais de promoção das políticas ambientais.
- Tema 3 – Política e Trabalho: Política ambiental, estratégias e instrumentos de preservação e conservação dos recursos naturais;

PLANO DE AULA

O candidato deverá preparar o plano de aula de TODOS os temas em 3 (três) vias e, no dia da Prova de Métodos Pedagógicos, entregar aos membros da Banca Examinadora aquele referente ao tema sorteado (ou seja, uma via para cada membro da Banca Examinadora).

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora ou as entregar em número insuficiente – ou seja, somente 1 (uma) ou 2 (duas) vias – não fará a apresentação e obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Para mais informações acerca da Prova de Métodos Pedagógicos, verifique o Capítulo XI.4 – DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS e o Capítulo XII.2 – DO JULGAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, do Edital de Abertura de Inscrições.

*
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAÍRA – GUAÍRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 304/25/2025 – PROCESSO Nº 136.00126860/2025–11
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE GUAÍRA, da cidade de GUAÍRA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):

34 – ANÁLISE DE RISCOS (SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC–N)

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
São os candidatos com inscrição deferida e que pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME (OU NOME SOCIAL) / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1 / ALEXANDRE DE SOUSA / 24308359–2 / 16721402858 / 10,00;
2 / ALESSANDRO DA SILVA / 453418260 / 34937942824 / 31,25;
3 / NATHÁLIA SILVESTRIN BARBOSA / 13512548 / 11138065676 / 13,00;
4 / RAFAEL APARECIDO BOSSI / 413874333 / 21569956804 / 49,00;
5 / RODRIGO ATTIQUE SANTANA / 481769869 / 36775945884 / 19,00;

*

EDITAL DIVERSOS Nº 08.02, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAEL BRANDÃO – BARRETOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 108/20/2025 – PROCESSO Nº 136.00131153/2025–47
ALTERAÇÃO DA PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DA ESCOLA TÉCNICA Nº 27, DE 03/10/2025, PUBLICADA EM 06/10/2025

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAEL BRANDÃO, da cidade de BARRETOS, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação Ceeteps nº 41, de 09/08/2018, publicada no DOE de 16/08/2018 (e suas alterações), e nos termos do item 8 do Capítulo VII e do item 1 do Capítulo XI.2 do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de #DATA_DOE#, expede a seguinte Portaria:

BANCA EXAMINADORA

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares
AMANDA CRISTINA CONCEICAO, RG.: 30601944–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
ADRIANO CANDIDO PEREIRA, RG.: 22299255–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista)
LUCAS BONATELLI MALHO, RG.: 43154736–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Suplentes

RAILDA SILVIA REGINA DO CARMO SILVA, RG.: 17452753–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EVALDO GUIMARAES, RG.: 21723212–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

AMANDA CRISTINA CONCEICAO, RG.: 30601944–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
ADILSON GERALDO DOS SANTOS, RG.: 17279194–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
EVALDO GUIMARAES, RG.: 21723212–7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros da Banca Examinadora e da Comissão de Verificação não demandará ônus para o Ceeteps.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO Nº 58/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 24/10/2025
HOMOLOGO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – OTORRINOLARINGOLOGIA, do Edital de Abertura de Inscrições nº 58/2025, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.

CONCURSO Nº 57/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 57/2025
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – CARDIOLOGISTA - CARDIO - ECOCARDIOGRAFIA, Processo SEI nº 146.00009728/2025-17.

CLASSIF.	NOME	Nota
1	BRUNA LOPES CONSOLO	87,30
2	LETICIA ARAUJO TASSINE PENATTI	79,50

CONCURSO Nº 59/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 59/2025
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – ÁREA DE OCULOPLÁSTICA, VIAS LACRIMAIS E ÓRBITA, Processo SEI nº 146.00010560/2025-84.

CLASSIF.	NOME	Nota
1	BRUNA SAMARA NOGUEIRA EQUITERIO	85,00
2	ROQUE LIMA DE SOUZA	79,00

CONCURSO Nº 66/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 66/2025
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO) – Ênfase em Psicopedagogia para Ambulatórios de Psicologia Infantil

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto torna públicos os deferimentos/indeferimentos dos pedidos de REDUÇÃO E ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital citado acima.

Os indeferimentos ocorreram pelos seguintes motivos:

1. Candidatos não entregaram os documentos comprobatórios dentro do prazo estabelecido no Edital;
2. Os documentos entregues estavam em desacordo com o solicitado no Edital.

Após verificar o status da sua solicitação, proceder de acordo com as orientações disponíveis no link ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXA no referido Edital.

Inscrição	Nome	Solicitação	Status
3	BRUNA LUZIA PAULINO THIMOTEU	REDUÇÃO	INDEFERIDO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

Comunicado
Torna público a abertura da Seleção Pública Continuada Novembro de 2025 - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Administração Superior.

Inscrições: de 22/10/2025 a 05/11/2025 às 17 horas.
As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/ngFrBgacaz>

Aplicação da Prova: 07/11/2025, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/NCfY6nJtNX>

A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as até o dia 06/11/2025, após o término do período de inscrições.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
REGIONAL NORTE-OESTE	BUTANTÃ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	LAPA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	PINHEIROS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	SANTANA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	NOSSA SENHORA DO Ó	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL SUL	SANTO AMARO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	IPIRANGA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL CRIMINAL	VARAS SINGULARES	-	CADASTRO RESERVA
	JÚRI	-	CADASTRO RESERVA
	EXECUÇÃO CRIMINAL CADASTRO RESERVA	-	CADASTRO RESERVA
	DIPO/JECRIM	-	CADASTRO RESERVA
	TJM	-	CADASTRO RESERVA
REGIONAL CENTRAL	FAMÍLIA CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	CÍVEL CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	JABAQUARA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	FAZENDA PÚBLICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	ASSESSORIA JURÍDICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA

	ASSESSORIA CRIMINAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ASSESSORIA CÍVEL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ASSESSORIA PARLAMENTAR	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ASSESSORIA DA QUALIDADE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	CORREGEDORIA-GERAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	2ª SUBDEFENSORIA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	OUIVIDORIA-GERAL	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	CEJUSC	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	CASA DA MULHER BRASILEIRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL GRANDE ABCD	DIADEMA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	MAUÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	SANTO ANDRÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL GUARULHOS	GUARULHOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	FRANCO DA ROCHA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL OSASCO	OSASCO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ITAPEVI	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ITAPECERICA DA SERRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	CARAPICUÍBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	TABOÃO DA SERRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ITAQUAQUECETUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	FERRAZ DE VASCONCELOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	SUZANO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL SANTOS	SANTOS	CADASTRO RESERVA	-
	SÃO VICENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	GUARUJÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ITANHAÉM	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CARAGUATATUBA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	SÃO SEBASTIÃO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL CAMPINAS	CAMPINAS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	VILA MIMOSA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	PIRACICABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	LIMEIRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	SUMARÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL MARÍLIA	MARÍLIA	CADASTRO RESERVA	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL SÃO CARLOS	RIO CLARO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	BRAGANÇA PAULISTA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	FRANCISCO MORATO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA

REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CADASTRO RESERVA	-
REGIONAL SOROCABA	SOROCABA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	ITAPETININGA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	AVARÉ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL BAURU	BAURU	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	JAÚ	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
REGIONAL RIBEIRÃO PRETO	BARRETOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
	RIBEIRÃO PRETO	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA

(republicado por haver alterações)

COMUNICADO - CONCURSO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Norte-Oeste, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso de Estagiários/as de Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Alanis Urban Orgaide
Amanda Emílio de Freitas Vieira
Ana Cristina Durães Lázaro
Ana Melani Sousa da Silva
ARTHUR BASTOS GIMENES
Caroline Cristine dos Santos
Daniel Vieira dos Santos
Déborah da Silva Alves
Felippe Rafael
Francisco Emerson Arrais borges
Izaiane Ferreira da Silva
Joyce Da Silva Alexandre
Leoncio Roberto Mont Serrat Hortences da Silva
Matheus Silva Herculano
Michel Rodrigues de Oliveira
Silviana Gaspar de Araújo Alcides
(republicado por haver alteração)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**REITORIA****GABINETE DO VICE-REITOR****COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recursos contra o resultado da prova Prática para a função de Auxiliar de Manutenção/Obras, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2025, objeto do Edital de Abertura RH 35/2025.

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR

A Coordenadoria de Administração Geral informa que não houve recurso contra o Resultado Final / Classificação (preliminar) para a função de Terapeuta Ocupacional, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/10/2025, objeto do Edital de Abertura RH 53/2025.

EDITAL RH 526/2025 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E DIVULGAÇÃO DOS PARÂMETROS DOS CÁLCULOS DA PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PPI (MCA, MCPPI E PD)

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o resultado final da Prova Prática após período de recurso e divulga os parâmetros dos cálculos da pontuação diferenciada PPI (MCA, MCPPI e PD) do Concurso Público para a função de Auxiliar de Manutenção/Obras, realizada em 20/10/2025, conforme critérios divulgados no Edital RH 35/2025 de Abertura de Concurso Público.

(ordem alfabética)

Este edital aplica bônus a candidatos autodeclarados PPI

MCA = 6.50000

MCPPI = 6.32000

PD = 0.02848

Lista Geral - Ampla Concorrência

NOME	CPF PARCIAL	NOTA	NOTA BONIFICADA
ALEX ELEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	301.399...	4.30000	4.30000
ANDERSON WELLINGTON GONÇALVES	278.617...	5.20000	5.20000
ANTONIO AGUSTINHO GOZZO FILHO	373.273...	5.60000	5.60000
CLAYTON MARCELINO COIMBRA	229.757...	1.60000	1.60000
DIÓGENES ALVES PEREIRA JÚNIOR	066.721...	2.90000	2.90000

DOUGLAS DAS NEVES SANTOS	392.195...	6.64000	6.82911
DOUGLAS PALINY RODRIGUES DA SILVA	058.791...	1.20000	1.20000
GENIVALDO CARLOS DE LIMA	133.156...	7.90000	7.90000
LEONARDO SANTOS GRANATO	047.947...	0.00000	0.00000
LUIS VIEIRA DA SILVA	083.924...	0.00000	0.00000
NATHAN SADRAK PEREIRA CRISTINO	091.643...	0.00000	0.00000
PAULO RODRIGO DIAS BERTAIA	388.304...	4.70000	4.70000
RAFAEL HENRIQUE ROCHA	350.937...	0.60000	0.60000
ROGERIO DA SILVA DO NASCIMENTO	160.415...	2.80000	2.80000
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	092.450...	0.00000	0.00000
SANDRO DA COSTA	196.977...	7.30000	7.30000
WAGNER HENRIQUE SILVA	361.070...	6.00000	6.17089

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 200/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Analista de Comunicação (especialidade: Webdesigner) iniciado com a publicação do Edital RH 001/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/02/2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 195/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (especialidade: Ciência de Dados) iniciado com a publicação do Edital RH 002/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/02/2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 196/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Auxiliar de Laboratório iniciado com a publicação do Edital RH 003/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/02/2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 197/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Engenheiro (especialidade: Sistemas Elétricos) iniciado com a publicação do Edital RH 008/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/02/2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 198/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Engenheiro (especialidade: Florestal) iniciado com a publicação do Edital RH 009/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/02/2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 206/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório(Criomicroscopia Eletrônica Biológica) iniciado com a publicação do Edital RH 012/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/02/2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 211/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório(Conforto Ambiental no Espaço Construído) iniciado com a publicação do Edital RH 017/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/02/2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 215/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório(Informática Biológica) iniciado com a publicação do Edital RH 021/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 03/02/2025.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

À vista do Edital RH 199/2025 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, homologo o Concurso Público para a função de Professor de Educação Infantil (PROFEI) iniciado com a publicação do Edital RH 027/2025 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 04/02/2025.